

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 04/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 04/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR INDICADO
EEIEF 12 DE OUTUBRO	ANGELA NOGUEIRA PEIXOTO
EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
EEIEF AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA	CÉLIA MARIA LIMA DAMASCENO
EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO	BETUEL MAGALHÃES DE SOUSA
EEIEF CRISTIANO NUNES DE MELO	MARIA OCILENE GABRIEL DE MIRANDA
EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA
EEIEF FLAVIO PORTELA MARCILIO	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS
NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES
EEIEF JOAO CORDEIRO DE MIRANDA	MARIA DE FÁTIMA DE MATOS JANUÁRIO
EEIEF JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA	LUCILENE NUNES BEZERRA
EEIEF JOSE CRISOSTOMO BASILIO	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA ROCHA
EEIEF JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA
EEIEF JOSE PONTES FILHO	SIMONE LIMA ALVES
EEIEF LUIZ PAZ	MARIA SOLANGE LIMA DA ROCHA
EEIEF LUZIA CORREIA SALES	IZABEL VIRMANIA DE OLIVEIRA CARVALHO
EEIEF MARIA INOCENCIA DE ARAUJO	ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO
NEDI MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO	FRANCISCO LINDOMAR MIRANDA DA SILVA
EEIEF NAIR MAGALHAES GUERRA	FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS
EEIEF NOELIA ALENCAR	ELIEIDE ALVES FREIRE
NEDI NOVA METROPOLE	CICERA SIMONE BESERRA
EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	ANATELIA SILVA BEZERRA
EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	ANA LUCIA DE SOUZA
EEIEF SANTA JOANA DARC	FRANCIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convenios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2023.03.29.02-02	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 76.145,40
02	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA; MATRÍCULA: 84647	2023.02.13.01-03	TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.158.240,28
03	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO, MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.23.01-29	C MOURÃO DE PAIVAME	R\$ 825.841,34
04	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO, MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.23.01-26	FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.819.240,18
05	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.27.01-02	FERNANDES ATACAREJO LTDA	R\$ 1.635.793,20
06	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.27.01-03	SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA	R\$ 46.217,30
07	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-04	MF COMERCIO LTDA	R\$ 870.374,04
08	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-02	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 7.614.919,69
09	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-03	O&P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA	R\$ 2.287.924,00



10	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.12.12.01-01	COMERCIAL ELLEN LTDA	R\$ 13.730.900,00
11	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA Nº 80394	2023.06.23.01-27	FFX SOLUÇÕES LTDA	R\$ 911.084,83

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAL

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 04/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 27 de fevereiro de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 04/2024

ESCOLA	EEIEF 12 DE OUTUBRO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
32	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO
37	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL
70	ANGELA NOGUEIRA PEIXOTO

ESCOLA	EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29	ERINALDA CANUTO DA SILVA AMORIM
53	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
82	FABIANA MOURA DE ARAUJO

ESCOLA	EEIEF AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
71	JOSÉ CLEBER DA SILVA NOGUEIRA
75	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA

ESCOLA	EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
56	SOCORRO MARIA MAGALHÃES SILVA LINO
83	CÉLIA MARIA LIMA DAMASCENO
102	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA



ESCOLA	EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29	ERINALDA CANUTO DA SILVA AMORIM
85	BETUEL MAGALHÃES DE SOUSA
109	MARIA CECILIA DE ABREU E SILVA

ESCOLA	EEIEF CRISTIANO NUNES DE MELO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
82	FABIANA MOURA DE ARAUJO
117	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA
151	MARIA OCILENE GABRIEL DE MIRANDA

ESCOLA	EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
25	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA
38	THIAGO VILA NOVA BEZERRA
61	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES

ESCOLA	EEIEF FLAVIO PORTELA MARCILIO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
72	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA

ESCOLA	NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34	FABIÓLA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR
61	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES
75	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA

ESCOLA	EEIEF JOAO CORDEIRO DE MIRANDA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
164	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL
168	MARIA SOLANGE LIMA DA ROCHA
179	MARIA DE FÁTIMA DE MATOS JANUÁRIO

ESCOLA	EEIEF JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA
37	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL
84	LUCILENE NUNES BEZERRA

ESCOLA	EEIEF JOSE CRISOSTOMO BASILIO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
100	JAMILA ANDRADE LIMA
110	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA
121	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA ROCHA



ESCOLA	EEIEF JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
57	MARCUS AMÉRICO LAVOR CRUZ
143	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES
146	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA

ESCOLA	EEIEF JOSE PONTES FILHO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
71	JOSÉ CLEBER DA SILVA NOGUEIRA
110	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA
136	SIMONE LIMA ALVES

ESCOLA	EEIEF LUIZ PAZ
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
153	ELIZANGELA MARA RODRIGUES MAIA
164	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL
168	MARIA SOLANGE LIMA DA ROCHA

ESCOLA	EEIEF LUZIA CORREIA SALES
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
61	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES
102	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA
130	IZABEL VIRMANIA DE OLIVEIRA CARVALHO

ESCOLA	EEIEF MARIA INOCENCIA DE ARAUJO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
28	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS
100	JAMILA ANDRADE LIMA
107	ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO

ESCOLA	NEDI MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
77	ANTONIA FABÍOLA RODRIGUES PESSOA
78	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA
126	FRANCISCO LINDOMAR MIRANDA DA SILVA

ESCOLA	EEIEF NAIR MAGALHAES GUERRA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5	JOSE JAMERSON ALVES LIMA
28	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS
47	FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS

ESCOLA	EEIEF NOELIA ALENCAR
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34	FABÍOLA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR
83	CÉLIA MARIA LIMA DAMASCENO
91	ELIEIDE ALVES FREIRE



ESCOLA	NEDI NOVA METROPOLE
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
65	VIVIANNE SALGUEIRO DA SILVA
66	CICERA SIMONE BESERRA
70	ANGELA NOGUEIRA PEIXOTO

ESCOLA	EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
38	THIAGO VILA NOVA BEZERRA
120	ANATELIA SILVA BEZERRA

ESCOLA	EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
56	SOCORRO MARIA MAGALHÃES SILVA LINO
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA
98	ANA LUCIA DE SOUZA

ESCOLA	EEIEF SANTA JOANA DARC
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34	FABIÓLA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR
95	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA
96	FRANCIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EDITAL**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVS), COM CONCESSÃO DA BOLSA “BOLSA NINHO DE DESENVOLVEDORES” DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CEARÁ, por sua Secretária, Senhora Ana Natécia Campos Oliveira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com respaldo na **LEI Nº 3.391, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**, que instituiu o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências, bem como no **DECRETO Nº 1.278, DE 09 DE JUNHO DE 2022**, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 41 da Lei nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências e a **PORTARIA Nº 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Seleção Pública Simplificada de Provas para selecionar Candidatos, para provimento de vagas no PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEV’S), COM CONCESSÃO DE BOLSA, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** para ciência dos interessados o **LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** que será na **ESCOLA EEIEF NAIR MAGALHÃES GUERRA NO ENDEREÇO, RUA JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, 500 – GRILO, CAUCAIA, REALIZARÁ NESSE DOMINGO DIA 03/03/2024 A PARTIR DAS 8h**, conforme listagem abaixo:

SALA 01	
1.	ADRIANA MATIAS DE ASSIS
2.	ADRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
3.	ALESSANDRA TANIMOTO BARROS
4.	ALICE HOLANDA DA COSTA SOARES
5.	ANA MARIA VIDAL DOS SANTOS
6.	ANA SARA SOARES VERONICA
7.	ANA SATILYA BARROSO ALEXANDRE
8.	ANDREZA BIANCA TEIXEIRA CRISOSTOMO
9.	ANTONIO OTAVIO COSTA DA SILVA
10.	ARIANA DA SILVA DE SOUSA
11.	BRUNO SOUZA TEIXEIRA



12.	CLAUDIA DA SILVA CARVALHO
13.	CLAUDIANA AZEVEDO DE ARAUJO
14.	CLAUDIANA MARQUES DA SILVA
15.	DAVID LUCAS FERREIRA PONCIANO
16.	EDMAR ALVES DA SILVA FILHO
17.	EDMILSON OLIVEIRA BARROS NETO
18.	ELIAS BRAZ DA CUNHA
19.	EMILLY MARIA ARAUJO SANTIAGO
20.	FABIOLA PEREIRA DANTAS
21.	FABIANE MERCELINO DE LIMA
22.	FABIANE SAMPAIO DE FREITAS
23.	FERNANDA KELY GOMES DA SILVA
24.	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS NETO
25.	FRANCISCO DAVILON DA SILVA PEREIRA
SALA 02	
26.	FRANCISCO DENILSON PEREIRA COSTA
27.	FRANCISCO JANIO ROCHA HOLANDA
28.	FRANCYVANIA NASCIMENTO PEREIRA
29.	GABRIEL ALVES SAMPAIO
30.	GABRIEL DE AGUIAR CORDEIRO
31.	GABRIEL GOMES BRITO
32.	GABRIEL LIMA DA COSTA
33.	GISELE RIBEIRO LEITE
34.	GISELE GALVAO RODRIGUES
35.	ICARO MACIEL DE SOUSA
36.	ISAAC ESROM SILVA OLIVEIRA
37.	ISABELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA
38.	ISMAEL MOREIRA VASCONCELOS JUNIOR
39.	IVES GABRIEL PACHECO DE ARAUJO
40.	IZAAC VIANA VASCONCELOS
41.	JAQUELINE MULLE ARAUJO SARAIVA
42.	JOÃO BRUNO SILVA DA SILVA
43.	JOÃO PAULO DE SOUSA SANTOS
44.	JOÃO PEDRO TEIXEIRA SALES
45.	JOÃO VITOR LOPES ARRUDA
46.	JONATA LEVI SILVA ALVES
47.	JOSE AIRTON SILVA DE ARAUJO
48.	JOSE VINICIUS MATIAS PINHEIRO
49.	JOSIELE ALVES BRASIL TAVARES
50.	KARLA BIANCA GONZAGA DA SILVA
SALA 03	
51.	LAÍS NASCIMENTO DE SOUSA
52.	LAILA NEILANE SOUSA SENHORINHA
53.	LARISSA DA SILVA SILVESTRE
54.	LAVINIA ELLEN DA SILVA CRUZ VIEIRA
55.	LETICIA ROCHA ESTEVÃO
56.	LETICIA CABRAL VIEIRA
57.	LEVI BEZERRA FERREIRA
58.	LUCAS CAUÃ FERREIRA MARTINS
59.	LUCAS DE SALES LIMA
60.	LUCAS FERREIRA DE CASTRO
61.	LUIS ALARCON BEZERRA SAMPAIO
62.	LUIS OTAVIO COELHO DE LIMA
63.	LUIZ FERNANDO DE NOJOSA GUILHERME
64.	LUIZ MOISES BERNARDINO ARAUJO



65.	MARCIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO
66.	MARIA CLARA CIPRIANO ROCHA
67.	MARIA DANIELA MARTINS DE SOUSA VENANCIO
68.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA
69.	MARIA LICIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
70.	MARIA LUZIA SILVA DE OLIVEIRA
71.	MARIA RAFAELA MARTINS DE SOUSA
72.	MARIA TEREZA DE BRITO VIANA
73.	MARIA VITORIA SALES DE LIMA
74.	MARIANNY VICTORIA SANTOS FERNANDES
75.	MATHEUS VIEIRA DE LIMA
SALA 04	
76.	MAYARA DA SILVA RODRIGUES
77.	MISAELE CLEIGILVAN DA SILVA RODRIGUES
78.	NATANAENA LYCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
79.	NATHALIA MESQUITA GOMES
80.	PABLO HENRIQUE MONTEIRO PAIVA
81.	PABLO RAMON SALDANHA RABELO CARNAUBA
82.	PEDRO JUAN XIMENDES DO NASCIMENTO
83.	RAYSSA AZEVEDO CACAU DE MOURA
84.	REBECA DE SALES LIMA
85.	RIAN MATEUS SALES BEZERRA
86.	RICARDO HENRIQUE DE SOUSA JUNIOR
87.	RONICLETON BRITO SOARES
88.	ROSEMEIRE DA SILVA DIAS DE SOUSA
89.	SARAH BEVENUTO FERREIRA
90.	TAYSSA MOURA RIBEIRO
91.	THALITA SILVA FERREIRA
92.	THOMAS ANDERSSON LUCAS PACHECO DE ARAUJO
93.	TIAGO BARBOSA DA SILVA
94.	VITOR BRUNO RODRIGUES SARAIVA
95.	VANESSA BALBINO DA SILVA
96.	VITORIA REGIA ALEXANDRE SIQUEIRA
97.	VITORIA SABRINA ALVES DA SILVA
98.	VIVIAN DO NASCIMENTO ROCHA
99.	WILLIAN MOREIRA DO NASCIMENTO
100.	YAN DIAS SILVEIRA
101.	YASMIN INGRID DOS REIS CARNEIRO

Caucaia – CE, 29 de fevereiro de 2024. **Daniela Costa Lima Sousa - Mat. 80947 – Presidente. Marcos Antônio Lopes de Sousa - Mat. 80771 – Membro Francisca Fernanda Monteiro Duarte - Mat. 80765 – Membro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Designa **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** para exercerem a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES**, CPF: ***.871.393-**, matrícula 10381, e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, CPF: ***.122.833-**, matrícula 76022, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:



CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
2023.06.23.01-20	FFX SOLUÇÕES LTDA	37.536.601/0001-23
2023.06.23.01-21	C MOURÃO DE PAIVA-ME	31.920.640/0001-66

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 28 de fevereiro de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Designa **ONÉSIO BATISTA LIMA E KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** para exercerem a função de Fiscal dos Contrato abaixo relacionados. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR ONÉSIO BATISTA LIMA**, CPF: ***.850.203-**, matrícula 9996, **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES**, CPF: ***.871.393-**, matrícula 10381, para exercerem a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATOS

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
2023.11.17.01/001	MC MENSAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	09.529.397/0001-88

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 28 de fevereiro de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024. (PUBLICADA NO DOM EM 05/01/2024, 2868 – PÁG. 32). Delega a competência de ordenar despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. **RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR**, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ao Assessor Especial III, matrícula 76039, **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354 de 1º de agosto de 2023, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Liquidante e Ordenador de Despesas. **Art. 2º.** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 04 de janeiro de 2024. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JULHO DE 2023. (PUBLICADA NO DOM EM 12/07/2023, 2751 – PÁG. 7 e 8). Designa as servidoras relacionadas para exercer a função de Fiscal de Contratos conforme anexo desta portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e art.34 da lei nº3.269. de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº.8.666/93 e art.117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são: – **Zelar**, pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; – **Indicar**, eventuais glosas das faturas; – **Elaborar**, medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução contratual. **RESOLVE: Art. 1º - Designar a senhora Amanda dos Santos Vieira**, CPF 070.***.***-01, matrícula nº 80653 e **Amanda Ellen Mendes Miranda**, CPF 023.***.***-35, matrícula nº 82953 como Fiscais dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor**



na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 07 DE JULHO DE 2023. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021 DE 07 DE JULHO DE 2023.					
FISCAL DO CONTRATO	Nº CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL
Amanda dos Santos Vieira	2023.01.03.01-35	SUPRIMAX COMERCIAL TDA EPP	00.466.084/0001- 53	25/04/2023	R\$ 563,00
Amanda dos Santos Vieira	2023.02.01.02-11 SDR	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	16.970.003/0001- 98	31/03/2023	R\$ 6.327,00
Amanda dos Santos Vieira	2023.01.03.01-34	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI	33.174.960/0001- 27	25/04/2023	R\$ 749,00
Amanda Ellen Mendes Miranda	2022.08.05.02.01	A L LOCACOES EIRELI	33.019.842/0001- 44	19/09/2022	R\$ 187.320,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 07 DE JULHO DE 2023. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2023. (PUBLICADA NO DOM EM 08/08/2023, 2770 – PÁG. 13). Designa as servidoras relacionadas para exercer a função de Fiscal de Contratos conforme anexo desta portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e art.34 da lei nº3.269. de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº.8.666/93 e art.117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são: I – **Zelar**, pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – **Indicar**, eventuais glosas das faturas; III – **Elaborar**, medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a senhora Amanda dos Santos Vieira, CPF 070. ***.*** -01, matrícula nº 80653 como Fiscal do Contrato relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 31 DE JULHO DE 2023. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23 DE 31 DE JULHO DE 2023.					
FISCAL DO CONTRATO	Nº CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL
Amanda dos Santos Vieira	2022.05.05.01.23	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	13.858.769/0001-97	07/07/2023	R\$ 520.763,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 31 DE JULHO DE 2023. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE FEVEREIRO 2024. Exonera ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2** deste Instituto. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR, ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia EI-2**, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 29 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANA NERI FELIPE BEZERRA, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 37958, CPF Nº ***.178.813-**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO03**, está sendo aposentada por **Invalidez**, sob o **Processo nº 2024000089**, de 05/01/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/03/2024. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VALDENIZA RICARDO DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9558, CPF Nº ***.306.033-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL06**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023009723**, de 18/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/03/2024. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **SILVANA TELES LEITÃO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9574, CPF Nº ***.359.163-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023009625**, de 16/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/03/2024. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA JOSÉ SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9207, CPF Nº ***.918.203-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL09**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023009390**, de 08/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/03/2024. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9017, CPF Nº ***.154.703-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL08**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023009748**, de 18/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/03/2024. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 10443, CPF Nº ***.792.523-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023009917**, de 23/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/03/2024. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 10458, CPF Nº ***.262.673-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2023009663**, de 17/08/2023, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/03/2024. Caucaia, 28 de fevereiro de 2024. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2024. Designa **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA** e **ANTONIA ANDREA SILVÉRIO PEREIRA** para a exercerem a função, Fiscal de Contrato. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Sra. **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA**, CPF nº ***.765.643-** e a Sra. **ANTONIA ANDRÉA SILVÉRIO PEREIRA**, CPF nº ***.462.113-**, como Fiscal do Contrato abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
FFX SOLUÇÕES LTDA	37.536.601/0001-23	2022.10.13.01.104 - IMAC
PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17.328.748/0001-10	2022.10.13.01.105 - IMAC
MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	41.107.229/0001-07	2022.10.13.01.103 - IMAC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 28 de fevereiro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**



PORTARIA Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Designa, **ALLISON ALVES SOARES BRAGA E GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. **O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Sr. **Allison Alves Soares Braga**, CPF nº ***.265.563-**, Matrícula nº 83151 e o Sr. **Guilherme Muniz Eloy da Costa**, CPF nº ***.655.843-**, matrícula nº 86363 como fiscais do Contrato nº 2023.05.29.01-02, **BL SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 25.206.054/0001-39. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2024. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO – Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.12.01 - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0029.2.060.0000 – Alimentação Escolar PNAE -EJA / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0030.2.061.0000 – Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0031.2.062.0000 – Alimentação Escolar PNAE – AEE / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.063.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.064.0000 – Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.065.0000 – Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.066.0000 – Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.067.0000 – Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR R\$ 2.287.924,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS),. CONTRATADA: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 35.111.011/0001-23. REPRESENTADA POR EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA– ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.12.01 - 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0029.2.060.0000 – Alimentação Escolar PNAE -EJA / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0030.2.061.0000 – Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 –



Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0031.2.062.0000 – Alimentação Escolar PNAE – AEE / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.063.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.064.0000 – Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.065.0000 – Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.066.0000 – Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.067.0000 – Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 870.374,04** (OITOCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). **CONTRATADA:** M.F COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 48.689.268/0001-09. **REPRESENTADA POR** MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.04.181.0161.2.113.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 169.166,74** (Cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) **CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** Marjorie Ehlen Meyer Marshall . **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CAUCAIA-CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 35 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **PROJETO ATIVIDADE:** 08.243.0020.2.045.0000 –PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – **FONTE DE RECURSOS:** 1.660.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 10.260,00** (Dez mil, duzentos e sessenta reais) **CONTRATADA:** KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0212.2.145.0000 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – **DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00 **FONTE DE RECURSO:** 1.7520.0000.00 FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 18.083,66** (Dezoito mil, oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) **CONTRATADA:** KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE



DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – Sandra Ádila Vieira da Silva - Ordenadora de despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 26 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.082.0000 –Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% / ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – Transferência do FUNDO 30% - Complementação da união VAAT; 1.542.000.00 – Transferência do FUNDEB 30% - 1.543.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAR 1.540.0000.00 – Transferência do FUNDEB – impostos e transferências de impostos – 30%. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 1.819.240,19 (um milhão, oitocentos e dezanove mil, duzentos e quarenta reais e dezanove centavos) CONTRATADA: FORT`UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 30.570.908/0001-00, REPRESENTADA POR Josias Mendes da Silva Neto. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 30 –AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0212.2.145.0000 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 1.7520.0000.00. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 3.903,36 (Três mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos) CONTRATADA: FORT`UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 30.570.908/0001-00, REPRESENTADA POR Josias Mendes da Silva Neto. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – Sandra Ádila Vieira da Silva - ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 – 34 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO- DOTAÇÃO: 0722.08.243.0020.2.045.0000 CRIANÇA FELIZ/ ELEMENTO: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSOS: 1660.0000.00 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 3.072,00 (TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS) CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA PELO SR. FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 – 31 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0212.2.145.0000 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 1.7520.0000.00. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 5.722,12 (cinco mil, setecentos e vinte dois reais e doze centavos) CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA PELO SR. FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – Sandra Ádila Vieira da Silva – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 32 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0212.2.145.0000 –



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 1.7520.0000.00. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 2.434,19 (Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR Cátia Mourão de Paiva. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano firmado – Sandra Ádila Vieira da Silva - Ordenadora de despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.082.0000 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 30% / ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – Transferência do FUNDO 30% - Complementação da união VAAT; 1.542.000.00 – Transferência do Fundeb 30%; 1.543.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAR 1.540.0000.00 Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 825.841,34 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR Cátia Mourão de Paiva. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano firmado – Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – SDST. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.128.0000 – Apoio Administrativo ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – material de consumo. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 4.602,18 (Quatro mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos) CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR Cátia Mourão de Paiva. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano firmado – David da Silva Pizol - Ordenador de despesas da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-123 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.121.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 15.133,60 (QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº -41.107.229/0001-07, REPRESENTADA POR DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.19.01.001-SPT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.01-SPT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2023.09.05.01/001-SPT, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **VALOR GLOBAL: R\$ 515.106,20 (QUINHENTOS E QUINZE MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, XI DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT; PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0047.1.064.0000 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT, REPRESENTADA PELO SR. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.925.178/0001-89, REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA, CPF Nº ***.038.913-**. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024. CAUCAIA/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.****



EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.12.01 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0029.2.060.0000 – Alimentação Escolar PNAE -EJA / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0030.2.061.0000 – Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0031.2.062.0000 – Alimentação Escolar PNAE – AEE / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.063.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.064.0000 – Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.065.0000 – Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.066.0000 – Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.067.0000 – Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 13.730.900,00** (treze milhões, setecentos e trinta mil, novecentos reais), **CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 13.403.884/0001-77. REPRESENTADA POR FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA– ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.12.01 - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01 – SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0029.2.060.0000 – Alimentação Escolar PNAE -EJA / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0030.2.061.0000 – Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0031.2.062.0000 – Alimentação Escolar PNAE – AEE / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.063.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.064.0000 – Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.065.0000 – Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.066.0000 – Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação / **PROJETO ATIVIDADE:** 12.306.0035.2.067.0000 – Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios / **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 7.614.919,69** (sete milhões,



seiscentos e quatorze mil e novecentos e dezenove reais, sessenta e nove centavos). **CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 17.328.748/0001-10. **REPRESENTADA POR FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA– ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



PREFEITURA DE
CAUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG

/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055